



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO VII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1378

Ji-Paraná (RO), 24 de julho de 2012

SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....PÁG. 01
DECRETOS.....PÁG. 01
PORTARIA.....PÁG. 03

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO Nº 1-280/2012

INTERESSADO: SEMUSA
ASSUNTO: Aquisição de Medicamentos

À SEMDES
Dr. Arnaldo Egídio Bianco

Senhor Secretário,

RATIFICO o documento expedido em 07.05.2012, juntado às fls. 138.

AUTORIZO a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico à cancelar a Nota de Empenho n. 360, no valor de R\$ 22.758,30 (vinte e dois mil, setecentos e cinquenta e oito reais e trinta centavos).

Após à CPL para convocar a segunda empresa licitante.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ji-Paraná, 23 de julho de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 5494-2011 Anexo XVI

INTERESSADO: SEMUSA
ASSUNTO: Aquisição de Material de Consumo – medicamentos

AUTORIZO a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, visando a aquisição de Material de Consumo - medicamentos, constante do Registro de Preços nº 036/CGM/2011.

Acolho o Parecer nº 1.714/CGM/2012, exarado pela Controladoria-Geral do Município.

AUTORIZO a emissão de empenho em favor da empresa **Hospfar Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda**, no valor total de **R\$ 70.495,40** (setenta mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos).

À SEMDES para empenho.

Ji-Paraná, 23 de julho de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 5494-2011 Anexo XVII

INTERESSADO: SEMUSA
ASSUNTO: Aquisição de Material de Consumo – medicamentos

AUTORIZO a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, visando a aquisição de Material de Consumo - medicamentos, constante do Registro de Preços nº 036/CGM/2011.

Acolho o Parecer nº 1.706/CGM/2012, exarado pela Controladoria-Geral do Município.

AUTORIZO a emissão de empenho em favor da empresa **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda**, no valor total de **R\$ 87.872,90** (oitenta e sete mil, oitocentos e setenta e dois reais e noventa centavos).

À SEMDES para empenho.

Ji-Paraná, 23 de julho de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 13391/2012

INTERESSADO: Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos
ASSUNTO: Nomeação de Perito

Senhor Presidente,

Através do Processo nº 13391/2012, vossa senhoria solicita a designação de perito, para atuar no procedimento disciplinar em face do servidor José Antonio Urrestí Orsi (PAD 11252/2012).

Deste modo e conforme solicitação, indico o cirurgião **Gregório Teofanes Rosales Ascarruz**, que poderá ser encontrado no Hospital Municipal de Ji-Paraná, devendo a CPPAD entrar em contato com o mesmo para fixação de honorários, que serão suportados pelo requerente.

Ji-Paraná, 23 de julho de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO N. 17581/GAB/PMJP/2012

Exonera José Odimar Souza Lima Silva, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Vice-Prefeito do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado **José Odimar Souza Lima Silva**, do cargo em comissão de **Chefe de Gabinete do Vice-Prefeito** do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 31 de julho de 2012.

Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de julho de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 17582/GAB/PMJP/2012

Exonera José Carlos Nolasco, do cargo em comissão de Assessor Especial Nível II, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando nº 542/PGM/PMJP/2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado **José Carlos Nolasco**, do cargo em comissão de **Assessor Especial Nível II**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de julho de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 17583/GAB/PMJP/2012

Nomeia Angelo Luiz Ataíde Moroni, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial Nível II, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei

Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando nº 542/PGM/PMJP/2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Angelo Luiz Ataíde Moroni**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Especial Nível II**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 24 de julho de 2012.

Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de julho de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N.17584/GAB/PMJP/2012

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2250, de 21 de dezembro de 2011, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 47.500,00** (quarenta e sete mil e quinhentos reais), para reforço das dotações vigentes:

02 06 02	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	268	17.512.1011.1043.1043	Retificação, Canalização de Rios e Igarapés em Áreas de Risco	47.500,00
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
002	001			Recursos Próprios do Município	

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

02 06 02	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	293	26.782.1011.2038.2038	Manut. Recup. Cons.de Drenagem e Pav. Estradas Vicinais	-47.500,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
002	001			Recursos Próprios do Município	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de julho de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO N.17585/GAB/PMJP/2012

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2250, de 21 de dezembro de 2011, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 142.000,00** (cento e quarenta e dois mil reais), para reforço das dotações vigentes:

02 11 11	Fundo Mun. Saúde-Atenção Básica	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros
581	10.301.1021.2067.1003 Fopag - PACS	- Pessoa Física	
120.000,00			
	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	cício Corrente	
Civil			
	1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	Município	
	010 001 Recursos Próprios da Saúde		
		722 13.392.2018.2090.2090	Manut. das Ativ.
761	10.301.1021.2130.2130 FOPAG - NASF (PAB Vari- ável)	do Gabinete do Presidente	8.000,00
	22.000,00		Equipamentos e
	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	Material Permanente	
Civil			
	2 Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente	cício Corrente	
	010 172 NASF	019 001 Recurso Própria - Transf. do Município	

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

02 11 11	Fundo Mun. Saúde-Atenção Básica	19 01 01	GABINETE DO PRESIDENTE
757	10.301.1021.2129.2129 Manut. Serv. do Programa Núcleo de Apoio a Saúde da Família	718 13.392.2018.2090.2090	Manut. das Ativ.
	-22.000,00	do Gabinete do Presidente	-2.000,00
	3.3.90.30.00 Material de Consumo		3.3.90.33.00 Passagens e Des-
Corrente		pesas com Locomoção	
	2 Recursos de Outras Fontes - Exercício		
	010 172 NASF	cício Corrente	
		019 001 Recurso Própria - Transf. do	

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

02 11 12	Fundo Mun. Saúde-Atenção de MAC	19 01 01	GABINETE DO PRESIDENTE
Ambulatorial e Hospitalar		718 13.392.2018.2090.2090	Manut. das Ativ.
600	10.302.1021.2068.1010 Manutenção dos	do Gabinete do Presidente	-3.724,00
Serviços do Hospital Municipal	-120.000,00		3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros
- Pessoa Jurídica		- Pessoa Jurídica	
	1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	010 001 Recursos Próprios da Saúde	Município	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de julho de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO N.17586/GAB/PMJP/2012

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2250, de 21 de dezembro de 2011, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, e

Considerando solicitação da Presidente da Fundação Cultural de Ji-Paraná, através do Ofício nº 0136/FCJP/2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 11.724,00** (onze mil, setecentos e vinte e quatro reais), para reforço das dotações vigentes:

19 01 01	GABINETE DO PRESIDENTE		
720	13.392.2018.2090.2090	Manut. das Ativ.	
do Gabinete do Presidente	3.724,00		

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

19 01 01	GABINETE DO PRESIDENTE		
718	13.392.2018.2090.2090	Manut. das Ativ.	
do Gabinete do Presidente	-2.000,00		
	3.3.90.33.00	Passagens e Des-	

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

19 01 01	GABINETE DO PRESIDENTE		
718	13.392.2018.2090.2090	Manut. das Ativ.	
do Gabinete do Presidente	-3.724,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de julho de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 17587/GAB/PMJP/2012

19 01 01	GABINETE DO PRESIDENTE		
720	13.392.2018.2090.2090	Manut. das Ativ.	
do Gabinete do Presidente	3.724,00		

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de julho de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 17587/GAB/PMJP/2012

Exonera Maurina dos Santos Pereira, do cargo em comissão de Chefe da Seção de Fonoaudiologia do Departamento de Atenção Básica, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando nº 101/GAB/SEMUSA/2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **Maurina dos Santos Pereira**, do cargo em comissão de **Chefe da Seção de Fonoaudiologia do Departamento de Atenção Básica**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 31 de julho de 2012.

Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de julho de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 17588/GAB/PMJP/2012

Exonera Camila Danielle Farina, do cargo em comissão de Assessora Especial Nível II, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando nº 101/GAB/SEMUSA/2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **Camila Danielle Farina**, do cargo em comissão de **Assessora Especial Nível II**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 31 de julho de 2012.

Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de julho de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 17589/GAB/PMJP/2012

Nomeia Maurina dos Santos Pereira, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial Nível II, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando nº 101/GAB/SEMUSA/2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Maurina dos Santos Pereira**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Especial Nível II**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2012.

Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de julho de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Departamento de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO

E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br

Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

José de Abreu Bianco
Prefeito

José Otonio Lima Silva
Vice-Prefeito

Noemi Brisola Ocampos
Chefe de Gabinete

Armando Reigota Ferreira Filho
Procurador-Geral do Município

Adhemar da Costa Salles
Controlador Geral do Município

Evandro Cordeiro Muniz
Secretário Municipal de Administração

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Cláudio Lucas de Araújo
Secretário de Esporte

Washington Roberto Nascimento
Secretário de Fazenda

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretária de Ação Social

Abrahim Merino Chamma
Secretário Municipal de Saúde

Assis Canuto
Sec. de Obras e Serv. Públicos

Luiz Wagner Vigatto Bonilha
Secretário de Educação

Arnaldo Egídio Bianco
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Marcelo Aparecido de Oliveira
Secretário de Governo

Marion Disney da Silva
Presidente da EMTU

Regina Maria Malta da Silva Vilas Boas
Presidenta da Fundação Cultural de Ji-Paraná

Jairo Teixeira dos Santos
Diretor Dpto. de Comunicação Social

DECRETO N. 17590/GAB/PMJP/2012

Nomeia Anne Caroline Raposo da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Fonoaudiologia do Departamento de Atenção Básica, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando nº 101/GAB/SEMUSA/2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Anne Caroline Raposo da Silva**, do cargo em comissão de **Chefe da Seção de Fonoaudiologia do Departamento de Atenção Básica**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2012.

Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de julho de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 17591/GAB/PMJP/2012

Nomeia Jairo Teixeira dos Santos, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Executivo, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Jairo Teixeira dos Santos**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Executivo**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de julho de 2012.

Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de julho de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N.17592/GAB/PMJP/2012

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2250, de 21 de dezembro de 2011, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, e

Considerando solicitação do Presidente do Fundo de Previdência Social, através do Ofício nº 0186/FPS/2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 110.327,04** (cento e dez mil, trezentos e vinte e sete reais e quatro centavos), para reforço das dotações vigentes:

736	20 01 01	Serviços Administrativa - FPS	Manutenção Administrativa do FPS
	09.122.2017.2088.2088		
	97.327,04		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens	
Fixas - Pessoal Civil	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
Previdência Social	020	001	Recurso Fundo Mun. de
	740	09.122.2017.2088.2088	Manutenção Administrativa do FPS
		13.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	020	001	Recurso Fundo Mun. de Previdência Social

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

20 01 01	Serviços Administrativa - FPS		
	742	09.122.2017.2088.2088	Manutenção Administrativa do FPS
		-5.000,00	
		3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	020	001	Recurso Fundo Mun. de
Previdência Social			
	744	09.122.2017.2088.2088	Manutenção Administrativa do FPS
		-75.372,04	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	020	001	Recurso Fundo Mun. de
Previdência Social			
	745	09.122.2017.2088.2088	Manutenção Administrativa do FPS
		-29.955,00	
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	020	001	Recurso Fundo Mun. de
Social			Previdência Social

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de julho de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PORTARIA



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
COORDENADORIA-GERAL DE CONTABILIDADE

PORTARIA Nº 0090/PMJP/GAB/SEMFAZ/2012

Designa Comissão Especial para recebimento de serviços prestados no empenho global 2317.

Washington Roberto Nascimento, Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada Comissão Especial para conferir, receber e fiscalizar a aquisição de peças para impressora.

Art. 2º A comissão ora nomeada será integrada pelos membros a seguir nomeados e que atuarão sob a presidência do primeiro:

Natel Barreiros
Sonete Diogo Pereira
Talini Guimarães de Oliveira

Art. 3º Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância os serviços prestados pelos membros que integram a presente comissão especial.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, 20 de julho de 2012.

Washington Roberto Nascimento
Secretário Municipal de Fazenda

PREFEITURA DE JI-PARANÁ NA INTERNET

Veja os serviços que a Prefeitura de Ji-Paraná oferece para facilitar a vida do cidadão.



Acesse nosso website:
www.ji-parana.ro.gov.br

Quer falar com a Prefeitura?



Se você tem uma sugestão, opinião ou até mesmo uma reclamação, ligue para um de nossos telefones. Nós teremos o maior prazer em poder lhe ouvir.

LISTA DOS TELEFONES DE ÓRGÃOS MUNICIPAIS

Prefeitura Municipal de Ji-Paraná - Geral	3416-4000
Sub Prefeitura (Anexo I)	3411-4212
Secretarias Municipais	
Secret. Mun. de Administração (SEMAD)	3416-4024
Secret. Mun. de Desenvolvimento (SEMDES)	3416-4023
Secret. Mun. de Fazenda (SEMFAZ)	3416-4032
Secret. Mun. de Governo (SEMG)	3416-4168
Secret. Mun. de Educação (SEMED)	3416-4131
Secret. Mun. de Ação Social (SEMAS)	3416-4188
Sec. Mun. de Agric. e Meio Amb. (SEMAGRI)	3411-4020
Sec. Mun. de Saúde (SEMUSA)	3416-4171 / 3421-2822
Secretaria Municipal de Esportes (SEMES)	3411-4242
Sec. Mun. de Obras e Serv. Púb. (SEMOSP)	3416-4161
Procuradoria Geral do Município (PGM)	3416-4043
Controladoria Geral do Município	3416-4000
Departamento de Comunicação da Prefeitura	3423-1213
Empresa Municipal de Transportes Urbanos	3423-6441
Fundação Cultural de Ji-Paraná	3421-2263
Centro de Controle de Zoonoses	3423-6496
Centro de Hemodiálise Municipal	3423-2634 / 3423-4036
Conselho Tutelar (1º Distrito)	3416-4064 / 9965-1718
Cons. Mun. Direitos da Criança e Adolescente	3422-7287
Divisão de Controle de Vetores	3424-6301
Biblioteca Municipal	3423-4659
Vigilância Sanitária	3416-4189 / 3422-1456
Prog. de Reg. Fundiária (PRF)	3411-4207 / 3411-4209
Hospital Municipal	3416-4080

Postos de Saúde de Ji-Paraná

Pronto Atendimento L1-Maringá	3421-0207
Centro de Reabilitação Municipal - Fisioterapia	3422-4018
Centro Especializado em Odontologia (CEO)	3423-5453
Pronto Atendimento K-5 (PA KM-5)	3416-4094
Posto de Saúde Dom Bosco	3421-0729
Posto de Saúde Adolpho Rohl	3416-4192
Ceci Cunha	3416-4190
Posto de Saúde 2 de Abril	3416-4095
Posto de Saúde Primavera	3421-5995
Posto de Saúde São Francisco	3416-4183
Posto de Saúde Nova Brasília	3421-9249
Posto de Saúde BNH	3424-1215
Posto de Saúde Exposição	3424-6430
Posto de Saúde Nova Londrina	3428-2078
Posto de Saúde Nova Colina	3427-2199
Centro DST/AIDS	3416-4187
CAPS: Centro de Atenção Psicossocial	3421-4415
PASI: Programa de Atenção a Saúde do Idoso	3422-3265

Escolas e Centros Educacionais Municipais

C.M.E.I – Mário Andrezza	3424-7768
C.M.E.I – Nelson Dias	3416-4103
C.M.E.I – Bairro Primavera	3423-0131

C.M.E.I – Menino Jesus	3424-4757
C.M.E.I – Pedro Gonçalves	3424-2979
C.M.E.I – Professora Mirian Trajano Lopes	3416-4152
C.M.E.I – Professora Maria Antônia	3421-3333
C.M.E.I.E.F. – Ruth Rocha	3424-4623
C.M.E.I – Marcelino Calegari	3423-0189
Centro Educacional Parque dos Pioneiros	3424-1313
E.M.E.F – Paulo Freire	9212-1734
E.M.E.F – Professor Edson Lopes	9966-1917
E.M.E.F – Professor Irineu A. Dresch	9994-5245
E.M.E.F – São Gabriel	3423-7623
E.M.E.F – Ulisses M. Peres Pontes	9954-5317
E.M.E.I.E.F – Adão Valdil Lamota	3424-1360
E.M.E.I.E.F – Jamil Vilas Boas	3416-4146
E.M.E.I.E.F – Jandinei Cella	3416-4155
E.M.E.I.E.F – Professor Almir Zandonaide	3422-5597
E.M.E.I.E.F – Professor Celso Rocco	3424-0172
E.M.E.I.E.F – Antinio Prado	9926-2973
E.M.E.I.E.F – Nova Aliança	9283-2748
E.M.E.I.E.F – Pérola	9242-1835
E.M.E.I.E.F – Rio São Francisco	9221-1748

Telefones Úteis de repartições públicas e entidades

ACIJIP - Ass. Com. e Industrial de Ji-Paraná	3421-5680
APAE – Ass. de Pais e Amigos dos Excepc.	3421-2219
CAERD – Cia de Águas e Esgotos de RO	3416-3440
Câmara Municipal de Vereadores	3421-2181
CERON	3422-1909 / 3422-2843
CDL – Câmara de Dirigentes Lojistas	3421-9772
Corpo de Bombeiros	3416-4869 / 193
Correios	3421-3915
Disk CEP	0800-7257278 / 0800-7250100
Delegacia da Mulher	3422-2271
Delegacia de Polícia 1º DP	3422-1165 / 3422-3560
Delegacia de Polícia 2º DP	3422-1174
DETRAN – CIRETRAN	3421-5789
Fórum	3421-1337
Guarda-Mirim	3422-3882
INSS – Inst. Nac. de Seg. Social	3422-1617 / 3422-2471
Ministério Público	3421-1915
OAB – Ordem dos Advogados do Brasil	3421-1023
PM – Polícia Militar	190
PRF – Polícia Rodoviária Federal	3421-0437 / 3422-1454
Representação de Ensino	3416-4866
Santa Casa de Misericórdia	3424-7686
Sebrae	3421-2403
SENAI	3421-1270 / 3421-0659
SESC – Serviço Social do Comércio	3421-1560
SESI – Serviço Social da Indústria	3422-2117 / 3422-3744 / 3421-3921
Shopping Cidadão	3422-1500
SPC – Serv. de Proteção ao Crédito	3422-3680/3422-3385